



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL
PARA O NÍVEL III AO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista nas Leis 152/2005, 175/2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Parecer opinativo nº. 005/2022, da Procuradoria Jurídica deste município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOÃO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG/CI de nº 833.829 SSP/SE e do CPF de nº. 457.383.945-34, **PROF N S CARGA 200/H-II**, do quadro de servidores do magistério desta Prefeitura Municipal de Itabi, **PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O NÍVEL III**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 22 de março de 2022.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL